

PORTARIA N.º 54, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Diretora de Desenvolvimento Humano do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3615/2017 de 14 de setembro de 2017,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **LUCIMEIRE BARZAGUI HOFFMANN**, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 02/01/2018 à 02/03/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2018.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Diretora de Desenvolvimento Humano


Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.